



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.754

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1958

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(*) DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, João dos Anjos Reis para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Irituia, sede do Município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Guamá. Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no DIÁRIO OFICIAL n. 18.742, de 29/4/58.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Senhor Doutor Secretário do Interior e Justiça. Em 11/5/58

Petições: N. 0158, com abaixo-assinado dos moradores à margem da E. F. B., Ramel de Icoaraci — O Dr. Diretor da E.F.B., já me justificou os motivos da suspensão desse horário com o qual concordei por aceitável.

N. 0124, de José Teixeira Filho, soldado reformado da P. M. — Nada há que deferir por falta de amparo legal.

N. 0166, de Ponciano de Oliveira Quaresma, 2.º Suplente de Pretor em Maíauatá, Comarca de Igarapé-Miri, solicitando exoneração — Como pede. Ao Dr. S. I. J., para o ato.

N. 0165, de Firmino Malcher Pinon, 2.º sargento da P. M., delegado de polícia de Guamá, solicitando exoneração — Como pede — Ao Dr. S. I. J., para o ato.

Ofícios: N. 25, do Juizado de Direito da Comarca de Igarapé-Açu, indicando Benedita Gomes Dornelas para Oficial do Registro Civil de São Jorge do Jaboti, naquele município — Ao Dr. S. I. J., para baixar ato.

N. 289, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sobre haver sido negado o mandado de

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda de Souza Macedo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iracema da Costa Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

tiça do Estado, sobre o cumprimento de decisão judicial — Dê-se ciência à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e archive-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 38 — DE 9 DE MAIO DE 1958

O Sr. Diretor do Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças no uso de suas atribuições e tendo em vista a sugestão apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas e com a qual está de pleno acordo o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Finanças,

RESOLVE: Modificar a norma atualmente usada para recolhimento da taxa sobre Bebidas Alcoólicas, criada pela Lei n. 102, de 30/11/48 e alterada pela de n. 340, de 7/8/50, passando da seguinte maneira:

a) a taxa de dez por cento (10%) será cobrada no próprio despacho de Estatística, calculada sobre o valor líquido da fatura, acrescido de vinte por cento (20%);

b) em se tratando de bebidas de procedência estrangeira, o recolhimento será feito em guia especial, calculada a taxa sobre o valor declarado no despacho alfandega.

c) fica ressalvado que as di-

—N. 242, do Tribunal de Contas do Estado, sobre a aposentadoria de Roque Alves de Oliveira — A. D. E..

—N. 247, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando a pet. n. 0159, de José Ferreira, guarda civil, solicitando licença saúde — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

—N. 188, do Departamento Estadual de Segurança Pública, sobre a aposentadoria de João Firmiano Pantoja, sub-inspetor de Trânsito — Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado.

Carta: —N. 119, de Edir Cardoso Paes, de Abaetetuba, propondo Manoel Otavio da Costa Filho, para Oficial do Registro Civil de Arapapá, naquele município — A. D. E. para providenciar.

Telegrama: N. 212, de Raimundo Aquino, delegado de polícia de Bragança — Junte-se o expediente que o provocou.

Boletim: N. 87, do Comando Geral da Polícia Militar, serviço para o dia 6/5/58 — Ciente. Archive-se.

ferenças para mais, porventura verificadas no ato de venda das bebidas, pelo comércio atacadista, estarão sujeitas a recolhimento da taxa respectiva, em guia especial, processada neste Departamento de Receita.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor do Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, em 9 de maio de 1958.

Martinho Valente Gonçalves Of. Adm., Classe "N", Resp. Pela Diretoria

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor deste Departamento. Em 10/5/58

Processos: N. 2143, do Desenvolvimento Econômico da Amazônia S. A. — Verificado, embarque-se.

—N. 2160, de Jaime Farias — Tendo sido recolhido o imposto, conf. talão anexo, permita-se o embarque.

—Ns. 2173 e 2174, de Ren-deiro Gelo Frigorífico S. A. —

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

St. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. AURÉLIO CORREA DO CARMO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

St. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. IARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

St. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
DiretorPEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Materia paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas diariamente, exceto aos sábados

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	500,00

C custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será de venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20 % Idem.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00		

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente cominado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser autografados e autenticados, ressalvadas, para quem de direito, as rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses em um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 30 de fevereiro de cada ano e as individuais, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esboços solicitamos aos assinantes clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Verificado, embarque-se.

— N. 2097 de Moller S. A. — A 1a. Secção para transferência nos atestados e archive-se.

— N. 2178, de Junzo Furuta — Junte-se a respectiva nota fiscal ou pague-se o imposto para ser atendido.

— N. 2180, de Maria da Conceição Rego — Verificado, embarque-se.

— N. 1959, de Moller S. A. Comércio e Representações — A 1a. Secção, para as devidas anotações no atestado.

— N. 2182, de Luciano Garcia Quinderé — Verificado, embarque-se.

— N. 2183, de Francisco Carlos de Araújo Barbosa — Verificado, embarque-se.

— N. 2162, de Condomínio do Edifício Piedade — Verificado, entregue-se.

— N. 2145, de Said Salame & Cia. — Dada baixa no manifesto, entregue-se.

— N. 2145, dos Padres Renditoristas — Dada baixa no manifesto, entregue-se.

— N. 2187, de Othon Luiz Guedes Pereira — Verificado, embarque-se.

— N. 2178, de Junzo Furuta — A vista da apresentação da nota fiscal n. 2.680, permita-se o embarque.

— N. 2171, de The Texas Company (South America) Ltda. — Verificado, embarque-se.

— N. 2170, de Manoel P. da Silva — Verificado, embarque-se.

— N. 2169, de Antonio Raimundo Barros — Junte-se a respectiva exportação.

— Sin. do Instituto de Apoiamento e Pensões dos Marítimos — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 589, do Ministério da Fazenda, Alfândega de Belém — Ao despacho pelo Exmo. Sr. Secretário de Finanças.

Em 12/5/58

Telegrama da Prefeitura de Marabá — A Contadoria para atender.

— N. 13, da Coletoria de Renda do Estado em Oriximiná — A 1a. Secção, para processar o recolhimento.

— N. 2186, de João dos Santos Batista — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se, devolvendo-me este expediente, a novo despacho.

— N. 2192, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Verificado, entregue-se.

— N. 420, do Território Federal do Amapá — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembarque.

— N. 2196, de Pedro Jacob Sehlee — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2195, de Sobral Santos S. A., Comércio e Indústria — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para providenciar e informar.

— N. 2194, de Sobral Santos S. A., Indústria e Comércio — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para providenciar e informar.

— N. 436, do Território Federal do Amapá — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembarque.

— N. 384, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

— N. 27, da Mesa de Rendau de Obidos — A 1a. Secção, para processar o recolhimento.

— N. 552, da Divisão do Pessoal — Ao funcionário Aristides Cardias, para anotar.

— N. 589, do Ministério da Fazenda (Alfândega de Belém) — A despacho pelo Exmo. Sr. Secretário de Finanças.

— N. 2191, de Thomas Ross (Missionário) — A consideração do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Finanças.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 12 de maio de 1958

Renda de hoje para o Tesouro	1.940.418,80
Renda de hoje comprometida	18.319,50
Total de hoje	1.958.738,30
Total até ontem	14.101.342,70
Total até hoje	16.060.081,00
Total até 30/4/58	155.249.797,90
TOTAL GERAL	Cr\$ 171.309.878,90

Visto: G. Gonçalves, Pelo Diretor. — Confere: W. Ferreira, pelo Contador.

DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA

SALDO do dia 9/5/58	10.019.895,40
Renda do dia 9/5/1958	1.918.682,90
Idem do dia 10/5/58	1.455.610,80
Recolhimentos e descontos	211.792,10
S O M A	Cr\$ 13.605.981,30
Pagamentos efetuados no dia 12/5/58	4.316.056,90
SALDO para o dia 13/5/1958	Cr\$ 9.289.924,40

(a.) Expedito Chaves Almeida, Diretor.

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 111a. Sessão Extraordinária do Conselho do Montepio, realizada no dia 26 de fevereiro de 1958.

(aa.) Oscar da Cunha Lauzid, Presidente — Laurival Coelho da Silva — Edgar Batista de Miranda — Antonio Expedito Chaves de Almeida — Pedro da Silva Santos.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio, sito à Praça da República, em sala destinada às sessões do Conselho, às quinze horas, presentes os Senhores Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente; Antonio Expedito Chaves de Almeida, Laurival Coelho da Silva, Pedro da Silva Santos e Edgar Batista de Miranda, membros, supra assinados, comigo Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário, reuniu-se pela centésima décima primeira, em sessão extraordinária, o Con-

selho Administrativo do Montepio para tratar de assunto de interesse do mesmo. Declarada aberta a sessão, foi por mim lida a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente, após haver recebido o expediente preparado para esta reunião, passou a despachá-lo da forma seguinte: — Distribuição — Ao Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, o processo de reversão de pensão em que é interessada Germaine Jeani Henry e Gabriele Henry; ao Conselheiro Pedro da Silva Santos para o seu voto, o processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que são requerentes Rosalia e Celeste Maria de Aguiar; e ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar o processo de arbitramento de pensão e pagamento de pensão em que é requerente Rosalba Rodrigues da Cunha. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que será lida e submetida à consideração do Conselho na próxima sessão que será no dia vinte e oito do corrente, sexta-feira. Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário o escrevi e assino no fim, com o Senhor Presidente. — (a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente — Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário.

EDITAIS

POLÍCIA MILITAR COMANDO GERAL

Concorrência Administrativa

1 — De ordem do Senhor Cel. Cmt. Geral da P. M.; comunico aos interessados, que no dia 15 de Maio do corrente ano, às 15,00 horas na Sala própria desta Unidade, sita à Avenida Coronel Fontoura, serão recebidas, abertas, examinadas quanto à seus detalhes de confecção, publicadas pelos presentes, estes em número suficiente para autenticação e lidas as propostas para fornecimento à Unidade, durante o período de 20 de Maio à 20 de julho do ano em curso, dos artigos abaixo especificados:

MATERIAL DE CONSUMO

— VERBA 8-21-3-0

Classificados rápidos (50). Blocos de papel timbrado para Memorandum (Batalhão de Polícia), (10). Guias de remessa pequenos (10), blocos. (4) blocos de papel para pernoites com 100 folhas cada. Folhas de vencimentos Iniciais para Oficiais (66). Folhas de Vencimentos Intermediárias para Oficiais (83). Folhas Finais para Oficiais. Vencimentos (66). Folhas de Vencimentos Iniciais para Cabos e Soldados (83). Folhas Intermediárias para Cabos e Soldados (200). Folhas de Vencimentos Finais para Cabos e Soldados (83). Fitas para máquina de escrever de 16 mm. (10). Vidros de Goma-arábica (13). Caixas de Giz escolar (10). Folhas de papel Cartolina (10). Folhas de papel grosso para máquina medindo 22x66 (300). Folhas de papel fina para máquina medindo 22x33 (5.500). Blocos de papel jornal grande (40). Blocos de Guias para baixa a Enfermaria Hospital (3). Litros de tinta azul para escrever (3). Litro de tinta carmim (1). Livro em branco medindo 22x33 com 100

folhas (4). Livro em branco com 200 folhas medindo 22x33 (6). Caixas de papel Carbono de uma face (8). Resma de papel almaço (10).

VERBA 8-21-3-6

Brim cáqui Cadete metros .. (7.000), Algodãozinho "Azem" metros (1.000), Tubos de linha cáqui de 1.000 jardas (500), Botões de osso cor cáqui, grossas (55), Colchetes grossas (14), Coturno pares (500).

Para inscrição na Presente Concorrência Administrativa, serão observadas as seguintes instruções: Alínea a) — as inscrições deverão ser requeridas ao Sr. Cel. Cmt. Geral da P. M. até o dia 12 de maio do corrente ano, juntando os documentos comprovantes de idoneidade; b) — a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente no Departamento de Administração, a fim de poderem os mesmos serem admitidos a concorrência, conforme prescreve o art. n. 741 do R. G. C. P.; c) as concorrências serão processadas de acordo com a Portaria n. 63, de 27 de janeiro de 1955, do Exmo. Sr. General Ministro da Guerra, sendo permitido aos Srs. licitantes reclamarem no ato de sua abertura e até a hora do seu encerramento, quanto a citação ou não de qualquer Firma concorrente; d) — Fica convenionado que o não comparecimento de uma das partes, à hora, e dia determinados, e o local indicado, importará seu cancelamento automático, dando-se preferência a outra que estiver presente. E no caso do não comparecimento de todos os interessados a Comissão determinará um sorteio, sob o testemunho de todos os presentes; e) — os Srs. interessados deverão ter a máxima atenção na confecção de suas pro-

postas, e por isso que qualquer erro, importa, automaticamente, nos respectivos cancelamentos parciais ou totais. Para esse fim o Departamento de Administração, fornecerá aos interessados, todos os esclarecimentos a respeito; f) — serão automaticamente excluídas as propostas que não tiverem os preços unitários por extenso, inclusive, aquela que apresentarem emenda e rasura; g) — os artigos mencionados no presente edital deverão ser postos no Quartel da Corporação livre de qualquer despesa; h) — que as contas de fornecimento serão processadas no prazo máximo de 8 dias e pagas dentro de 90, a contar da apresentação dos artigos constantes do presente edital; i) — o Sr. Cel. Cmt. Geral da P. M., esclarece aos Srs. interessados ser conveniente obterem instruções no Departamento de Administração, por isso que é seu desejo fazer cumprir com rigor os regulamentos vigentes.

(aa.) Ten. Cel. Ruy Tavares Ferreira, Presidente; Major Osmar Arouck Ferreira, Membro; 2.º Tenente Sandoval Martinho de Souza, Membro.

(G — 14/5/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Antonio Degas Mendes, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Bernal do Couto, Dom Romualdo Coelho, Visconde de Souza Franco e Almirante Wandenkok.

Dimensões:

Frente — 10,00m.

Fundos — 50,00m.

Área — 500m².

Terreno de forma regular baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de maio de 1958.

Candido José de Araújo

Secretário de Obras

(Dias — 14, 24/5 e 4/6/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Srna. Maria Oliveira e Silva, brasileira, de prendas domésticas, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 14 de abril, 3 de Maio, Caripunas e

Pariquís, a 17,10m.

Dimensões:

Frente — 4,70m.

Fundos — 42,25m.

Área — 198,575m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 638.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de maio de 1958.

Candido José de Araújo

Secretário de Obras

(T — 21.702 — 14, 24/5 e 3/6/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Albertino Caetano da Silva, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Generalissimo Decodoro, Quintino Bocaiúva, Caripunas e Timbiras, a 30,00m.

Dimensões:

Frente — 6,00m.

Fundos — 55,00m.

Área — 330,00m².

Terreno de forma regular baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de abril de 1958.

Candido José de Araújo

Secretário de Obras

(T — 21.703 — 14, 24/5 e 3/6/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Pedro Pinto da Cunha, brasileiro, casado, funcionário estadual, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 25 de Setembro, Duque de Caxias, Timbó e Vileta, a 59,00m.

Dimensões:

Frente — 7,50m.

Fundos — 50,00m.

Área — 375,00m².

Terreno de forma regular. Edificado com o n. 517. Confinando à direita com o prédio n.

513 e à esquerda com o de n. 519. Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de maio de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T - 21.598 - 24/4, 4 e 14/5/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Engenheiro Cândido José Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Cordolina Pegato, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Apinagés, Tupinambás, Caripunas e Pariquís, distando 30,90.

Dimensões:
Frente - 5,40 m.
Fundos - 35,00 m.
Área - 189,00 m².

Forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 250, e à esquerda, com o imóvel n. 244. No terreno tem um chaflet coletado sob o n. 248.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de dezembro de 1957.

Cândido José Araújo
Secretário de Obras
(4, 14 e 24-5-58)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Edgar Santos Costa, brasileiro, solteiro, mecânico, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: São Miguel, Dr. Moraes e Padre Eutíquio, a ... 56,10m².

Dimensões:
Frente - 12,00m.
Fundos - 55,00m.
Área - 660m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem

suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de abril de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T - 21.389 - 24/4, 4 e 14/5/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Idaltino Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Coronel Luiz Bentes, Magno de Araújo, Belém e Una, a 35,90m.

Dimensões:
Frente - 6,00m.
Fundos - 35,00m.
Área - 210m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de abril de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T - 21.390 - 24/4, 4 e 14/5/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Claudina Martins Pinheiro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 21.ª Comarca, 57.º Termo, 57.º Município; - Marabá e 150.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado à margem esquerda do rio Araguaia, limitando-se pela frente com o próprio aludido rio Araguaia; pelo lado de cima, ao sul, com o denominado Igarapé Jacaré Grande; pelo lado de baixo, ao norte, com o denominado Igarapé Saranzal, e aos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo mais ou menos 6.000 metros de frente, por uma légua de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 22 de abril de 1958.

Joana Ferreira da Cruz
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 23/4 4 e 14/5/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Pedro José de Alcântara Filho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22.ª Comarca, 61.º Termo, 61.º Município; - Maracanã e 152.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma área de terras do Estado, situada à margem direita geográfica da travessa do quilômetro 20 da Rodovia Igarapé Açu Maracanã, limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a mencionada travessa; ao Sul, para onde faz fundos, com as terras ocupadas por Boaventura da Costa; ao Este, com terras ocupadas por Bitto Monteiro; ao Oeste, com terras ocupadas por Agapito Alcântara, medindo 250 metros de frente, por 1.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Maracanã.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 18 de abril de 1958.

Joana Ferreira da Cruz
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 23/4 4 e 14/5/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de funcionário

Pelo presente Edital fica notificada a funcionária deste DER-Pa. Aida Oeiras de Araújo, Telefonista, Ref. 8, Classe O, do Quadro Único, a comparecer até o próximo dia 8 de junho, no expediente das sete e trinta às 13 horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.), sala n. 1.009 - 10o. andar do Edifício do I. A. P. I., sito à Rua Senador Manoel Barata n. 405, para justificar a sua ausência ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com a Lei n. 749, de 24/12/1953.

Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.), em 8 de maio de 1958. - (a) Eng. Affonso Lopes Freire, diretor geral.

(Ext. - 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/5; 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/6/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EDITAL

O senhor Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital e de acordo com o art. 31 § 1.º da Lei n. 749, de 24/12/53, (E. F. P. E.), fica notificado o senhor Lucimar dos Santos Barbosa, Escrivão da Coletoria de Mojú a comparecer e assumir suas funções na Coletoria Estadual de Mojú, para onde foi removido por ato do Governo do Estado e não se apresentou no prazo regulamentar, para o que fica-lhe marcado o prazo de trinta (30) dias, contado da primeira publicação deste edital no DIÁRIO OFICIAL, findo o qual, sem que o mesmo funcionário se apresente, ou justifique a razão por que não o fez, ou ainda faça prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta ao Governo do Estado a sua demissão na forma da Lei. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Diretor do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o datilografei. - (a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças.

(G - Dias 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/5/1958 e 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12 e 13/6/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a sra. Eda Fazi Pantoja, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ilha da Conceição, Município de Cametá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções do seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe do Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de maio de 1958. - Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (a.) Laura Batista de Lima, chefe do expediente.

(G. 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31/5; 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 e 15/6/58)

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPrensa Oficial
Chamada de Funcionário

De ordem do Sr. Diretor e nos termos do art. 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, notifico, pelo presente edital o Senhor Estevam Batalha Chacon, ocupante do cargo de revisor — padrão H. do Quadro Único, lotado nesta Imprensa Oficial, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono de emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios). E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Eu, Maria de Lourdes da Silva Castro, chefe do Expediente o escrevi aos vinte e nove dias do mês de abril de 1958.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 29 de abril de 1958.

Visto: MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO, Diretor. — (a) MARIA DE LOURDES DA SILVA CASTRO, Chefe do Expediente. (G. — Dias 30/4: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/5: 1, 3, 4 e 5/6/58).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a normalista Lulza Dyer Barones, ocupante do cargo de Professor de 3.ª. entrada, com exercício no grupo escolar "Paulino de Brito", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada desde 22 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante (30) dias. Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1958. LAURA BATISTA DE LIMA, Chefe de Expediente.

Visto: — Dr. CUNHA COIMBRA, Secretário. (G. — 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31-5; 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13-6-58).

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Lucimar Alves Magalhães, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Travessa do Mutum, Município de Nova Timboteua para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1958. LAURA BATISTA DE LIMA, Chefe de Expediente.

Visto: — Dr. CUNHA COIMBRA, Secretário. (G. — 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31-5; 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13-6-58).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Dalila Afonso da Cunha, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrada, padrão A, removida "ex-officio", da escola da Vila de Malauaté, município de Igarapé-Miri, para a escola do lugar Campelo, município de Anhangá para, no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, desde o início do ano letivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30/4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24/5/58).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Raimunda Feliciano da Silva, ocupante do cargo de professora de 1.ª. entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vista Alegre, município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, desde o início do ano letivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30/4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24/5/58).

AZEBAR S/A. REPRESENTAÇÕES E CONTA PRÓPRIA
Convocação da Assembléia Geral Extraordinária
3.ª CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 88 e 104 do Decreto-Lei n. 2.627, de 28 de Setembro de 1940, temos a honra de convocar os Senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia dezessete (17) do corrente mês, às dezessete horas e trinta minutos (17,30), na sede da firma, à Rua Santo Antonio, n. 85 a fim de deliberar sobre:

- eleição da nova Diretoria, em face da decisão de renúncia dos atuais membros;
- o reajustamento de valor nominal das ações ao seu valor real;
- reforma dos Estatutos Sociais;
- o que ocorrer.

Belém, 13 de maio de 1958. (aa.) Armenio Borges Barbosa, Diretor; José Maria C. de Azevedo, Diretor.

(Ext. — 14, 15 e 17/5/58)

RADIO CLUBE DO PARÁ, S/A

Ata da reunião de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1957.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, às vinte horas, na sede social, à travessa Jurunas, número quatrocentos e setenta e nove, com a presença de número legal de acionistas e de acordo com as publicações feitas no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "O Estado do Pará", reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária do Rádio Clube do Pará, sociedade anônima, para os fins previstos pelos Estatutos. O doutor Edgar de Campos Proença, presidente da Diretoria, assumiu a direção dos trabalhos, convidando para secretariá-lo os acionistas Edgar Pina e Manoel de Jesus Franco. Feita a leitura da ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada. Passou, em seguida, à ordem do dia, fazendo o primeiro secretário a apresentação e leitura dos documentos da Diretoria relativos ao exercício de mil novecentos e cinquenta e seis, bem como do "parecer do Conselho Fiscal". Posto o assunto em

discussão e em seguida em votação, foram esses documentos aprovados por unanimidade.

Logo depois o presidente anuncia que iria ser procedida a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e cinquenta e sete, pelo que suspendia a sessão por dez minutos, a fim de que os acionistas pudessem organizar as suas chapas. Reaberta a sessão e recolhidos os votos, foi procedida a apuração, sendo proclamado o seguinte resultado: Conselho Fiscal: Herminia Vale Paiva, relator; Manoel Miguel dos Santos e Flavio Augusto Moreira, membros; Alvaro Fonseca, Manoel de Jesus Franco e Lourival Pereira de Souza, suplentes, todos reeleitos. Usou da palavra o acionista Arthur Oscar Fernandes, propondo que fossem mantidas as atuais remunerações dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, respectivamente de dez mil cruzeiros e duzentos e cinquenta cruzeiros mensais, para cada membro. Posta em discussão e consequente votação, foi essa proposta aprovada por unanimidade. Como mais ninguém quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, na qual se faz constar que os acionistas Eliza Camelier e Maria de Nazareth Camelier Palange foram representadas pelo acionista Carlos Eduardo Camelier, conforme procurações devidamente arquivadas. Depois de lida e achada conforme, vai esta ata assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes. Belém do Pará, trinta de abril de mil novecentos e cinquenta e sete. (assinados) Edgar de Campos Proença, Edgar Pina, Manoel de Jesus Franco, p. p. de Eliza Camelier, Carlos Eduardo Camelier; p. p. de Maria de Nazareth Camelier Palange, Carlos Eduardo Camelier; Carlos Eduardo Camelier; Eriberto Pio dos Santos, Clotilde Camelier Pinto, Lourival Pereira de Souza, Manoel Miguel dos Santos, Flavio Augusto Moreira, Herminia Vale Paiva, Fulton Cardoso Amanajás, Arthur Oscar Fernandes.

(Ext. — 14/5/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1958

NUM. 5.101

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Arsand & Lanz, Taquara — R. G. Sul, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 9/928, no valor de sete mil cruzeiros (Cr\$ 7.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958.
(a.) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.
(Dia — 14/5/58)

Faço saber por este edital a Emilio Lopes Sampaio & Cia. — Igarapé-Miry-Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte de Peres Shanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 3.804, no valor de cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 5.750,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958.
(a.) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.
(Dia — 14/5/58)

Faço saber por este edital a Emilio Lopes Sampaio & Cia. — Igarapé-Miry-Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte de Peres Shanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 3.880, no valor de oito mil duzentos cruzeiros (Cr\$ 8.200,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro

EDITAIS

JUDICIAIS

do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958.

(a.) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.

(Dia — 14/5/58)

Faço saber por este edital a Emilio Lopes Sampaio & Cia. — Igarapé-Miry-Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte de Peres Shanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 3.753, no valor de nove mil e sessenta cruzeiros (Cr\$ 9.060,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958.
(a.) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.

(Dia — 14/5/58)

Faço saber por este edital a Emilio Lopes Sampaio & Cia. — Igarapé-Miry-Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte de Peres Shanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 3.777, no valor de dez mil e quarenta cruzeiros (Cr\$ 10.040,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958.
(a.) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.

(Dia — 14/5/58)

Faço saber por este edital a Emilio Lopes Sampaio & Cia. — Igarapé-Miry-Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar

da parte de Peres Shanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 3.786, no valor de dez mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 10.480,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958.
(a.) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.

(Dia — 14/5/58)

Faço saber por este edital a Emilio Lopes Sampaio & Cia. — Igarapé-Miry-Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte de Peres Shanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 3.675, no valor de oito mil cem cruzeiros (Cr\$ 8.100,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958.
(a.) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.

(Dia — 14/5/58)

Faço saber por este edital a Emilio Lopes Sampaio & Cia. — Igarapé-Miry-Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte de Peres Shanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 3.705, no valor de dezoito mil quinhentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 18.520,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958.

(a.) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.

(Dia — 14/5/58)

Faço saber por este edital a Emilio Lopes Sampaio & Cia. — Igarapé-Miry-Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte de Peres Shanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 3.726, no valor de sete mil quinhentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 7.520,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958.
(a.) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.

(Dia — 14/5/58)

Faço saber por este edital a Emilio Lopes Sampaio & Cia. — Igarapé-Miry-Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte de Peres Shanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 3.593, no valor de dez mil seiscentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 10.620,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958.
(a.) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.

(Dia — 14/5/58)

Faço saber por este edital a Emilio Lopes Sampaio & Cia. — Igarapé-Miry-Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte de Peres Shanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 3.607, no valor de seis mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 6.450,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e

assinado dentro do prazo legal.
Belém, 12 de maio de 1958.
(a) ALIETE DO VALE VEIGA,
oficial do Protesto de Letras.
(Dia 14/5/58)

Faço saber por este edital a Emilio Lopes Sampaio & Cia. — Igarapé-miri — Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 10. andar da parte de Peres Sanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 3.622, no valor de três mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 3.700,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958 —
(a) ALIETE DO VALE VEIGA,
oficial do Protesto de Letras.
(Dia 14/5/58)

Faço saber por este edital a Fernando Pinheiro Rodrigues, Barcarena — Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 10. andar da parte de Peres Sanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 3.597, no valor de dezesseis mil cento e trinta cruzeiros (Cr\$ 16.130,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958. —
(a) ALIETE DO VALE VEIGA,
oficial do Protesto de Letras.
(Dia 14/5/58)

Faço saber por este edital a Emilio Lopes Sampaio & Cia. — Igarapé-miri — Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 10. andar da parte de Peres Sanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 3.540, no valor de doze mil duzentos e trinta e quatro cruzeiros (Cr\$ 12.234,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958. —
(a) ALIETE DO VALE VEIGA,
oficial do Protesto de Letras.
(Dia 14/5/58)

Faço saber por este edital a Emilio Lopes Sampaio & Cia. — Igarapé-miri — Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 10. andar da parte de Peres Sanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 3.565, no valor de nove mil seiscentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 9.660,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando

Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958. —
(a) ALIETE DO VALE VEIGA,
oficial do Protesto de Letras.
(Dia 14/5/58)

Faço saber por este edital a Lucilio Costa, Abaetetuba, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 10. andar da parte de Peres Sanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 4.296, no valor de duzentos mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 200.265,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 13 de maio de 1958. —
(a) ALIETE DO VALE VEIGA,
oficial do Protesto de Letras.
(Dia 14/5/58)

Faço saber por este edital a Lucilio da Costa Gomes, Abaetetuba, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 10. andar da parte de Peres Sanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 4.140, no valor do saldo devedor de noventa e um mil seiscentos e trinta cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 91.630,70), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 13 de maio de 1958. —
(a) ALIETE DO VALE VEIGA,
oficial do Protesto de Letras.
(Dia 14/5/58)

Faço saber por este edital a Fernando Pinheiro Rodrigues, Barcarena — Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 10. andar da parte de Peres Sanches & Cia., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 2.476, no valor de setenta e oito cruzeiros (Cr\$ 7.578,00), por Vv. Ss., aceita a favor dos apresentantes e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de maio de 1958. —
(a) ALIETE DO VALE VEIGA,
oficial do Protesto de Letras.
(Dia 14/5/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Felix de Paula Santos e a senhorinha Olimpia Andreolina Mendonça Failache. Ele diz ser solteiro, natural do Pará, encadernador, domiciliado nesta cidade e residente à rua Acampamento, 43, filho de Manoel Irineu dos Santos e de dona Laurenia Paula dos Santos. Ela é também solteira, natural

do Pará, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente em Acampamento n. 38, filha de João Duarte Failache e de dona Eulina Mendonça Failache.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.599 — 14 e 21/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Moacir da Cruz Tavares e a senhorinha Osmarina Trindade.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, estivador, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. da Angustura, 575, filho de João Gaudencio Tavares e de dona Marcionista Santa Cruz Tavares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 642, filha de Manoel Dionisio Trindade e de dona Claudina Isabel Trindade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.600 — 14 e 21/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osmarino do Carmo Ferreira e dona Anna de Deus Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Marapanim, estereotipista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. da Estrela, 590, filho de Sezinando do Carmo Ferreira e de dona Emilia Martius Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. da Estrela, 590, filha de Amancio Joaquim do Nascimento e de dona Maria Josepha de Mello Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.701 — 14 e 21/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Walfredo de Amorim Carvalho e a senhorinha Jamile Mokdci.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Curuzú, n. 1.143, filho de José Firmo de Carvalho e de dona Cacilda Amorim de Carvalho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Cipriano Santos, 106, filha de Salomão Mokdci e de dona Amelia Kzam Mokdci.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.704 — 14 e 21/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Alson Peixoto e a senhorinha Maria Rيسة Freitas dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Soure, jornalista, domiciliado nesta cidade e residente à rua Aristides Lobo, 151, filho de Agostinho Cordeiro Peixoto e de dona Maria Xavier de Lima Peixoto.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, farmaceutica, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Independência, 24, filha de Clementino Rodrigues dos Santos e de dona Benedicta Freitas dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Alves Duarte e a senhorinha Orlandina Ferreira Gomes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Capanema, operário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Dr. Freitas, 491, filho de Vicente Alves Duarte e de dona Cosma Maria da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 1.º de Dezembro, 1.002, filha de Demetrio Ferreira Gomes e de dona Maria Souza Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco Gemaque Tavares Junior.**

(T — 21.544 — 7 e 14/5/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1958

NUM. 865

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TÍTULO
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.
RESOLVE:
exonerar, a pedido, Ubirantan de Aguiar, do cargo em substituição de Chefe do Expediente, da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado.
Dê-se ciência, registre-se e pue-se.

Belém, 1 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário

TÍTULO
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.
RESOLVE:
exonerar Raimunda Siqueira Mendes, do cargo efetivo de Revisor, padrão T, lotado na Secretaria desta Assembléia Legislativa.
Cumpra-se, registre-se e pue-se.

Belém, 1 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário

TÍTULO
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.
RESOLVE:
exonerar, a pedido, Luiza Helena Aleixo Falcão, ocupante do cargo de Revisor, padrão T, em substituição a Helena Messias Cardoso, lotada na Secretaria desta Assembléia Legislativa.
Cumpra-se, registre-se e pue-se.

Belém, 1 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário

TÍTULO
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.
RESOLVE:
exonerar, a pedido, Brígido Pôrto Nunes, do cargo de Protocolista-Auxiliar, padrão Q, lotado na Secretaria desta Assembléia Legislativa.
Dê-se ciência, registre-se e pue-se.

Belém, 1 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário

TÍTULO
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.

RESOLVE:
exonerar, a pedido, Guiomar de Sousa Gonçalves, do cargo de Datilógrafo, padrão S, lotado na Secretaria desta Assembléia Legislativa.
Dê-se ciência, registre-se e pue-se.

Belém, 1 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário

TÍTULO
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.
RESOLVE:
exonerar a pedido, Emilce Pinto da Silveira, do cargo isolado de provimento efetivo de Datilógrafo, lotado na Secretaria desta Assembléia Legislativa.
Dê-se ciência, registre-se e pue-se.

Belém, 1 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário

TÍTULO
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.
RESOLVE:
exonerar, a pedido, Dinair Oeiras de Araújo, do cargo de Datilógrafo, padrão S, da Secretaria da Assembléia Legislativa.
Dê-se ciência, registre-se e pue-se.

Belém, 1 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário

TÍTULO
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.
RESOLVE:
exonerar, a pedido, Cesário Chiappetta, do cargo de Servente, padrão N, lotado na Secretaria desta Assembléia Legislativa.
Dê-se ciência, registre-se e pue-se.

Belém, 1 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário

RESOLUÇÃO N. 28
Aprova a rescisão do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Laércio Martins Cristo, para o serviço de Servente, na Secretaria desta Casa.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:
Art. 1.º Fica rescindido o contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Laércio Martins Cristo, para o serviço de Servente, lotado na Secretaria desta Casa, de acordo com a cláusula 8a. do referido contrato.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 2 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.
RESOLVE:
nomear Irupuan Sales Filho, para o cargo em substituição de Chefe do Expediente, da Secretaria da Assembléia Legislativa.
Dê-se ciência, registre-se e pue-se.

Belém, 1 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.
RESOLVE:
nomear Ubiratan de Aguiar, para o cargo isolado de provimento efetivo, de Tesoureiro, padrão U, lotado na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado.
Dê-se ciência, registre-se e pue-se.

Belém, 1 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário

TÍTULO
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.
RESOLVE:
nomear Luiza Helena Aleixo Falcão, para o cargo de provimento efetivo de Revisor, padrão T, vago em a exoneração, a pedido, de Raimunda Siqueira Mendes.
Cumpra-se, registre-se e pue-se.

Belém, 1 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário

TÍTULO
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.
RESOLVE:
nomear Guiomar de Sousa Gonçalves, para exercer o cargo de Arquivista, padrão T, na vaga deixada com a aposentadoria do funcionário Pedro de Lára Cavaleiro.
Dê-se ciência, registre-se e pue-se.

Belém, 1 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário

TÍTULO
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.
RESOLVE:
nomear Dinair Oeiras de Araújo para o cargo isolado, de provimento efetivo de Escriturária padrão S, lotada na Tesouraria da Secretaria desta Assembléia Legislativa.
Cumpra-se, registre-se e pue-se.

Belém, 1 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário

TÍTULO
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.
RESOLVE:
nomear Brígido Pôrto Nunes, para exercer o cargo de Protocolista, padrão S, lotado na Secretaria desta Assembléia Legislativa, na vaga deixada com a aposentadoria do funcionário Honório Santos Sobrinho.
Dê-se ciência, registre-se e pue-se.

Belém, 1 de maio de 1958.
MAX NELSON DE PARIJÓS
Presidente
WILSON AMANAJÁS
1.º Secretário
J. S. de C. FILHO
2.º Secretário